

PORTARIA CRP-23 Nº 18 - DE 25 DE MARÇO DE 2024

Suspender atendimentos online e presencial, no dia 29/03/2024 e dá outras providências.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, com base no art. 104, combinado com o inciso XIII, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, considerando o feriado de Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

RESOLVE, nos termo do Regimento Interno:

Art 1º. Suspender os atendimentos na sede do Conselho Regional de Psicologia 23º Região, jurisdição Estado do Tocantins, bem como os atendimentos e orientações online, no dia 29 de Março de 2024.

Art 2º. Os atendimentos serão retornados normalmente em 01 de Abril de 2024.

Art 3º. Ficam revogados quaisquer dispositivos contrários.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 25 de Março de 2024

ARIVANDRE ARAUJO
GUIMARAES
TAVARES:00123764181

Assinado de forma digital por ARIVANDRE
ARAUJO GUIMARAES
TAVARES:00123764181
Dados: 2024.03.25 12:51:24 -03'00'

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Psicólogo CRP 23/466
Conselheiro Presidente